



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA da 1ª Reunião ordinária do Colegiado em 31 de janeiro de 2020)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação é uma atividade curricular obrigatória, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica e tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema. O TCC possui carga horária de 120 horas, dividido em duas disciplinas de 60 horas cada (TCC I e TCC II). O TCC deve estar relacionado à temática do curso de Ciências Biológicas, sendo que casos específicos deverão ser apreciados pelo colegiado do curso. Durante a disciplina de TCC I, como requisito final deverá ser apresentado o projeto escrito a ser executado, enquanto na disciplina de TCC II, como requisito final deverá ser apresentado o trabalho científico completo em forma escrita e através da apresentação oral em sessão de defesa pública, composta por banca de avaliadores.

O TCC deverá ser formatado obedecendo as regras estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia de Normalização da Produção Científica da UFOPA (2016), aprovado na Resolução Nº 187 do Consepe em fevereiro de 2017. Como modelo opcional e buscando sintonia com formas de comunicação científica mais atual e abrangente serão aceitos trabalhos em formatos de artigo científico, desde que seja indicada a revista para qual o trabalho esteja formatado. Os trabalhos escritos a serem apresentados como requisitos para as disciplinas TCC I e TCC II deverão conter um **texto introdutório** onde deve-se apresentar a fundamentação teórica baseada em revisão bibliográfica sobre o tema e onde fique claro a justificativa para a realização do trabalho, assim como os objetivos do estudo. Os trabalhos deverão conter também os **procedimentos metodológicos** a serem abordados no estudo, de forma clara e objetiva que possibilite que o estudo seja replicado posteriormente. Os projetos de TCC deverão conter os **resultados esperados** a serem obtidos ao final do projeto e o **cronograma** de atividades a serem realizadas durante o estudo. O trabalho científico final deverá apresentar os **resultados** obtidos no estudo e a **discussão** dos dados, bem como as implicações dos resultados obtidos em comparação a literatura pertinente.

Universidade Federal do Oeste do Pará
oriximina@ufopa.edu.br/(93)99195-6553
Rodovia PA254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP: 68.270-000
Oriximiná - Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O orientador de TCC deve ser professor efetivo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), enquanto o co-orientador, quando se fizer necessário, poderá ser um profissional com experiência no assunto abordado no TCC e com requisito mínimo de nível superior completo. O orientador, quando de outro curso de graduação, e o co-orientador, quando houver, deverão ser aprovados pelo colegiado do curso. Semestralmente, a partir do 8º semestre, o(a) discente deve solicitar matrícula na atividade TCC II mediante a apresentação do **Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso** assinado pelo orientador.

O prazo para a definição dos membros da banca examinadora será de no mínimo 30 dias antes da data da defesa pública, sendo que o colegiado do curso terá 15 dias para homologar os integrantes da banca. O discente se responsabilizará em entregar o TCC escrito com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa aos membros da banca. A entrega do TCC pode ser feita em meio digital ou impresso, desde que acordado entre as partes envolvidas. O orientador e discente deverão dar ciência à coordenação do curso sobre a entrega do TCC aos membros da banca.

A banca examinadora será constituída de, no mínimo, dois membros avaliadores mais o orientador como presidente da banca (sem direito a avaliação) e de dois a quatro suplentes. Ao menos um dos membros avaliadores da banca deve estar presente na sessão de defesa pública, admitindo-se até um membro parecerista ou que participe por meio digital. Os membros avaliadores devem possuir titulação mínima de mestre, admitindo-se exceções para avaliadores de nível superior completo dotados de notório saber. A banca avaliadora deverá ser homologada pelo colegiado do curso.

A sessão pública disponibilizará de no mínimo 30 até o máximo de 40 minutos para a apresentação do trabalho, que poderá ser apresentado em Língua Portuguesa ou em outra língua, como Wai Wai, com tradução simultânea e até 30 minutos para cada membro avaliador. O TCC é avaliado de 0 a 10 pontos (6,0 trabalho escrito, 4,0 apresentação oral), sendo a nota final resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. É considerado aprovado no TCC, o discente que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O TCC é considerado concluído após sua defesa em sessão pública e da entrega da

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

versão final do trabalho inclusas as considerações da banca examinadora. A versão final do TCC deverá ser entregue em mídia digital à Biblioteca Setorial do Campus de Oriximiná - UFOPA junto ao Termo de Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assinado pelo(a) discente e orientador(a), a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 60 dias após a defesa, prorrogável por igual período, desde que justificado. A justificativa de prorrogação de prazo deverá ser avaliada pela Coordenação da Subunidade Acadêmica. Terminado o prazo limite (com ou sem prorrogação) sem que o(a) discente entregue a versão final do TCC corrigido, o Colegiado da Subunidade Acadêmica avaliará a situação do(a) discente, podendo reprovar o TCC. Os discentes deverão ainda, solicitar a elaboração da ficha catalográfica via SIGAA e posteriormente entregar a versão corrigida em CD acompanhado de um termo de responsabilidade que autorize o depósito do TCC na base de dados do SIBI para acesso on-line e livre.

De acordo,

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Gustavo Hallwass – Coordenador do curso

Gustavo Hallwass

Cauan Ferreira Araújo- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Priscila Saikoski Miorando – Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Dávia M. Talgatti - Membro docente

Dávia M. Talgatti

Samuel C. Gomides- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Eldra Carvalho- Membro docente

Eldra Carvalho de Souza

Leandro Nicolino- Membro Técnico Administrativo

Leandro Nicolino de Souza

Sandra Marques Silva – Membro discente

Sandra Marques Silva

Diuliane Marinho Gonçalves – Membro discente

Diuliane Marinho Gonçalves

Oriximiná, 31 de janeiro de 2020.